INDICAÇÃO Nº 160/24

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto à Comissão Municipal de Trânsito, sobre a possibilidade e a necessidade urgente da instalação de um obstáculo na Rua Mário Olivero, na altura do nº 657 ou 667, entre as Alamedas Antônio Bozzeto e Trasíbulo Pereira de Souza, na Vila Olivero, haja vista o grande fluxo de veículos e de pessoas naquele local, umas das principais rotas de entrada e saída para vários bairros da nossa cidade: Vila Nilza, Jardim Paulista, Jardim San Fernando, Residencial Novo Horizonte e Residencial San Miguel II e Residencial Monte Carlo e de propriedades rurais daquela região do nosso município.

Salienta-se que, segundo os moradores daquele local os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, principalmente crianças e pessoas idosas, prejudicando o justo descanso dos munícipes, sobretudo, no período noturno, inclusive já foram registrados acidentes com vítimas naquela área da nossa cidade, portanto, torna-se urgente a instalação de um obstáculo para garantir a segurança dos cidadãos residentes

naquela localidade e nos diversos bairros daquela região de Adamantina

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de maio de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora